



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Lido

PROJETO DE LEI Nº 9/65

SÚMULA: - Aprova o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ivaiporã.

Art. 1º - Fica devidamente aprovado, o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, anexo ao presente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, aos 23 (vinte e treis) dias do mês de outubro do ano de 1.965 (mil e novecentos e sessenta e cinco).

Manoel T. da Rocha

Manoel Teodoro da Rocha
Prefeito Municipal

Lido em 27-10-65

Encaminhe-se às comissões

Paulo da Silva

Presidente